

Ato da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizado no dia (20) vinte de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

Após quinze horas do dia (20) vinte de maio do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a Presidência em exercício do Vereador Elias Rodrigues Bento, e com a participação da Primeira Secretária pelo Vereador Elias Rodrigues Bento, reificando Eduardo Ferreira Kta, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São João. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Aires Bessa de Albuquerque, Antônio Carlos de Carvalho Andrade, Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Luiz Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Paçalhães, Gustavo Antônio Guimarães Beranger, Fábio dos Santos Mendes, Manoel Fustino da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rônicia, Milton Roberto Pereira de Souza, Omar Sampão da Silva, Flávio Rodrigues da Silva, Waldir Albuquerque de Aguiar Neto e Asilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e seguiu, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. E seguiu, o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento do rito regimental salutar ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente, que consta do seguinte: Ofício IGAPRE-CM nº 026/99 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 051/99 de autoria do Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho, Ofício IGAPRE-CM nº 027/99 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação nº 052/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rônicia, Ofício IGAPRE-CM nº 028/99 assunto: Em resposta a Indicação nº 058/99 de autoria do Vereador Manoel Fustino da Silva Filho, Ofício IGAPRE-CM nº 029/99 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta as Indicações, nºs 059 e 060/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rônicia, Ofício IGAPRE-CM nº 030/99 - Prefeito

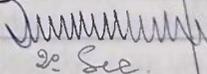
Municipal, assunto: em resposta ao Indicação nº 133, 134, 135, 136 e 137/99
 de autoria do Vereador Waldir Loureiro de Aguiar Neto, Ofício GARE - CM nº 031/99
 Prefeitura Municipal, assunto: em resposta ao Indicações de nº 069, 070, 072, 073
 e 074/99 de autoria do Vereador Augusto Salvador Miranda de Carvalho, Ofício
11 - 0124/99 - TELEMAR, assunto: em resposta ao requerimento nº 026/99,
 de autoria do Vereador Eduardo Correia Neto, Ofício 11 - 0130/99 - TELEMAR, assunto:
 em resposta ao requerimento 035/99 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora
 Ramos Rônico, Ofício 11 - 0131/99 - TELEMAR, assunto: em resposta aos
 requerimentos nº 032, 033 e 034/99 de autoria do Vereador Augusto Salvador
 Miranda de Carvalho, Projeto de Resolução nº 011/99 - Mesa Diretora, assunto:
 Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ca-
 bo Jato, Emenda Aditiva nº 003/99 de autoria do Vereador Jairo dos Santos
 Mendes, assunto: Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 038/98
 em seu Art.º 2º, requerimento nº 044/99 de autoria da Vereadora Reana
 Auxiliadora Ramos Rônico, assunto: Solicita à TELEMAR, instalação de um
 telefone comunitário na Rua Jorja Velha, próximo ao nº 07, Bairro Jardim
 Esperança, requerimento nº 045/99 de autoria da Vereadora Reana Auxiliadora
 Ramos Rônico, assunto: Solicita à TELEMAR, instalação de um telefone
 comunitário na Rua Capão, Rodagem dos Santos, nº 50, em frente ao Bar
 e Mercadoria Foz e Reia, Bairro Candelária, requerimento nº 049/99 de au-
 toria do Vereador Volney Rodrigues da Silva, assunto: Solicita ao Diretor da URMAR
 Dr. Joseph Bráz, providências no sentido de proceder inspeção nos reló-
 zios medidores pela CAES, requerimento nº 050/99 de autoria do Vereador Au-
 gusto Salvador Miranda de Carvalho, assunto: Solicita ao Sr. Ten. Cel. Claudio
 Ribeiro da Silva, CMT de 2ª Batalhão da Polícia Militar, o retorno do Tráfico
 da 1ª, para o traço do forte, Indicação nº 092/99 de autoria do Vereador
 Augusto Salvador Miranda de Carvalho, assunto: Solicita ao Sr. Sr. Prefeito
 Municipal mantimento e pagamento para as tranças localizadas no Bairro
 Jovani. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício pa-
 receu a tribuna aos 14 horas, insinuando dispôs a tribuna como visto. Diálogo in-
 terito o Vereador Osmar Simão da Silva falando inicialmente sobre Projeto de
 Resolução da Mesa Diretora criando cargos com salários de noventa mil re-
 alizando que a iniciativa de mesa não era viável até porque se trata de

os cargos criados não beneficiar os proponentes. Afirma que não havia necessidade da criação de novos cargos, mesmo com a justificativa de que atendia ao Tribunal de Contas, na medida em que não haviam recursos. Prossequindo diz-se que o parlamentar estava em aumento desde o início do Governo do Prefeito Alan França, observando o Ato, que na gestão do Prefeito José Bonifácio havia respectivamente os anos. Dirigiu-se então à Mesa Diretora, e, aos demais Vereadores que não apresentaram o Projeto de Resolução criando novos cargos, por se incorporar como já se referira, visto o momento difícil que atravessava o país brasileiro, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Ato, o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para o Ordem do Dia. Neste ato, foram aprovadas as seguintes matérias: foram encaminhadas para a Comissão de Constituição e Justiça as seguintes: Projeto de Resolução nº 041/99, sendo Aditiva nº 003/99 foram aprovadas as seguintes: Indicações nº 044/99, 045/99, 049/99, 050/99 e a Indicação nº 042/99. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Encerrados os trabalhos e constatado quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, de um ato prático a tribuna para a Replicação Pessoal. Suscitou a Tribuna em replicação pessoal, o Vereador Luís dos Santos Mendes, observando inicialmente que para o atual Governo não sabia um meio no sentido do que o estômago de uma criança. Referendo, fez comentários sobre o concurso público, recentemente realizado pelo Município, e que face a evidência de irregularidades, os que se sentiram prejudicados haviam ingressado com ação junto ao Ministério Público. Disse que o Edital era comprovado quando o Governo editava o Decreto 2.561 publicado no jornal o Bohémien de 19 de maio, cancelando o concurso e reconhecendo nos considerandos que o mesmo estava invalidado de vícios, entre outros. Adiante disse que o ato do Prefeito reconhecendo a fraude poderia ser considerado como ato de grandeza se o Prefeito de público desse os nomes dos responsáveis. Adiante, disse ter ouvido dizer que o retorno do Prefeito de sua licença, teve sido motivado por uma decisão do Tribunal de Justiça que tendo acesso aos documentos do concurso havia comparado fotografias em tal audiência. Assim, os considerandos de que o Prefeito teve retorno

do para esboçar alternativas nada mais era do que um esboço de plano
 ea para que fosse lido sem efeito o estado conhecido visto que diante do
 armento da Câmara em tal episódio era fundamental que fosse enviado para o
 legislativo, documento do Executivo contendo informações quanto o tipo de implemen-
 tadas encontradas, quais os responsáveis e providências administrativas adon-
 das, e, estabelecido calendário para realização do novo concurso, no que encorru-
 sua fala. O senhor em Questão de Ordem falou o Vereador Osmar Sampaio de
Silva: "Senhor Presidente, conforme Vossa Excelência determina, para distribui-
 ção de cópias, a Secretaria não está em condições de fornecer as cópias, porque
 o Projeto de Lei não foi lido nesta Casa. Não existe no computador tal Projeto de
 Lei Sistema que Vossa Excelência tomasse as providências necessárias, como
 também passasse para nós Vereadores as explicações, em oportunidade de fal-
 ra, com os vereadores que motivaram o fato do Projeto de Lei não ter sido elabora-
 do na Casa como de costume. A seguir, ouçou a Tribuna o Vereador Silva
Rodrigues Berto, falando de sua experiência no exercício da Residência de
 Casa, e assim, confessava estar sendo apiedado, posicionado pelo requeri-
 to político que sempre havia mandado na Casa, da forma como bem entendiam.
 Disse que em épocas não muito distantes, não respeitava o Regimento Interno
 a Lei Orgânica, fazendo que a exemplo do Presidente Abárcio Brito, também
 ele na Residência cumpria fielmente a legislação vigente, e mais, com extre-
 modo respeito a todos os Vereadores, sem distinção. Lamentou que alguns Vere-
 adores julgassem os vereadores como pessoas medíocres, sem inteligência ou habili-
 dade para guiar a Câmara, e assim falavam os Vereadores mais novos com
 desprezo, e assim contra tal situação se colocava mentalmente contra e repe-
 lia tais atos. Afirmou que o exercício da Residência não o afastava dos
 problemas da Câmara e, sempre voltava seus atos com o objetivo de aten-
 der o coletividade legislativa, e ainda, proibindo política com inúmeros funcio-
 nários que de há muito pleiteavam o empimento de preceitos legais quanto
 a função. Disse que o mandato não o transformava em super homem ou monge
 polizador das entidades absolutas e, assim, podia até cometer erros, mas não
 queria pela omissão ou irresponsabilidade, e que já ocorrera com outros presi-
 dentes no passado, uma verdadeira vergonha. Quanto aos seus critérios, que-
 rava que manifestassem ideias melhores do que as suas, lembrando que os

história da Câmara requirera muitos casos de nepotismo, e assim podia aprimar em alto e bom tom que no ponto exercício da Presidência honrara a pena e não somente a legalidade, como um todo, fizesse a pariente, no que encerrou sua fala. O senhor, ocupou a Tribuna o Vereador Ulmar Bandeira, abordando pronunciamento do Presidente em exercício em sua opinião uma demonstração de nobres sentimentos. Observando a forma humana como o Presidente conduziu a administração na Câmara, até mesmo pela formação religiosa. Disse que tais descobertas fazem parte da vida política, e assim, por certo, outros fatos menos agradáveis poderiam surgir, mas de maneira alguma o preter Presidente não poderia desanimar da vida pública. Com relação ao concurso público, falou da proibição através da justiça, que os aprovados tomassem posse, e ainda, todos sabiam da moralidade da justiça no Brasil, e quanto era cara e até mesmo corrupta, citando a instalação de Eli no Congresso. Ainda sobre o assunto disse que o concurso fora obstaculado, no caso o resultado, por liminar, e, que ninguém sabia quando seria julgado o mérito, e assim, o Prefeito preocupado com a Administração Municipal, decidiu cancelar o concurso para que a curta prazo fosse realizado outro. Disse ter informações que o novo concurso seria realizado até agosto, e quanto a Comissão que elaborava o concurso objeto da ação judicial, fora a mesma que fizera o concurso do traqtelio sem que houvesse qualquer dolo. Disse também que o Juízo do Juízo anulando o concurso fora fruto de entendimento com o Registário Público neste os descobrimentos do erro na justiça. Afirmou que o Prefeito não honrar todos os compromissos assumidos pelo Município, principalmente quanto a taxa de inscrição face ao concurso, no que encerrou sua fala. Ocupou a Tribuna o Vereador Antônio Antonio Guimarães Beranger, afirmando inicialmente que o erro do Governo em realizar o concurso "me enganava que eu gosto" estava gerando consequências muito graves, culminando com a Administração encerrando o erro através do Juízo que anulava o concurso público. Disse ter sido positivo o acção do Ministério Público para que se fizesse não houvesse outro concurso com os mesmos erros, no que encerrou sua fala. O senhor, ocupou a Tribuna o Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, comentando inicialmente sobre o papel da oposição na que a Câmara e elogiava o Prefeito pelo Juízo

que penalava o concurso Público. Prosseguiu, disse-se, proibiu lembrar ao Presidente da Câmara, em exercício que Vereadores como Mário Mendes, Wilmar Abonturo, Luiz Macho, Aires Basso e o Vereador Olair Cortes haviam exercido a Virgínia, não constando que tenha havido baderna ou bagunça no legislativo. Prosseguiu, pediu permissão para dirigir requerimento verbal a Presidência para abordar o Sr. Prestar esclarecimentos a D. Passa, um representante da CERS, sobre a questão das tarifas de energia no Município, sob o grande número de reclamações da população. Quanto a questão do transporte alternativo, sugeriu que fosse formado uma Comissão de Vereadores para conversar com os interessados, para a busca de uma solução, na medida em que era imprescindível que fossem identificados os topiqueiros realmente de Cabo Frio, e assim com outros detalhes fosse também uma solução para o Executivo, no que encerrou sua fala. Penhorando na direção dos trabalhos o Senhor Presidente Sr. Vilas Rodrigues Pinto, disse que acolheria o requerimento verbal do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e assim fosse encaminhado pela Secretaria-Geral da Presidência para a Diretoria da CERS Arquivando pela Ordem o Vereador Braz Alexandre Arcanjo Filho, sugerindo que o Diretor ou Diretores da CERS comparecessem à Câmara com intérprete. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação renúncia, aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.


 2º Sec.

Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (25) vinte e cinco de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove.

Ata depleto horas do dia (25) vinte e cinco de maio do ano de (1999) mil nozentos e noventa e nove, sob a Presidência